



3 DA TERCEIRA FASE: PROVAS ESCRITAS DE INGLÊS, DE FRANCÊS OU ESPANHOL, HISTÓRIA DO BRASIL, DE GEOGRAFIA, DE POLÍTICA INTERNACIONAL, DE NOÇÕES DE DIREITO E DIREITO INTERNACIONAL PÚBLICO E DE NOÇÕES DE ECONOMIA

DATA	PROVA	DURAÇÃO	HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA/DF
29 de abril de 2006	Inglês	5 horas	9 horas
30 de abril de 2006	Francês ou Espanhol	2 horas	9 horas
1.º de maio de 2006	História do Brasil	5 horas	9 horas
6 de maio de 2006	Geografia	5 horas	9 horas
7 de maio de 2006	Política Internacional	5 horas	9 horas
13 de maio de 2006	Noções de Direito e Direito Internacional Público	5 horas	9 horas
14 de maio de 2006	Noções de Economia	5 horas	9 horas
DE/UF	LOCAL		
BELÉM/PA	Escola Meu Pedacinho do Céu Rua Boaventura da Silva, n.º 1.004 (entre Generalíssimo Deodoro e 14 de Março) - Umarizal		
BELO HORIZONTE/MG	Faculdade Estácio de Sá - Campus Prado - Casa da Cultura - Rua Erê, n.º 207 - Prado		
BRASÍLIA/DF	Universidade de Brasília (UnB) - Faculdade de Tecnologia (FT) Campus Universitário Darcy Ribeiro - Asa Norte		

3.1 Características referentes às provas da Terceira Fase:

3.1.1 As provas de História do Brasil, de Geografia, de Política Internacional, de Noções de Direito e Direito Internacional Público e de Noções de Economia consistirão, cada uma, de cinco questões discursivas, cada questão valendo 20 (vinte) pontos, totalizando, assim, 100 (cem) pontos para cada prova.

3.1.2 A prova de Inglês, com o valor máximo de 100 (cem) pontos, constará de quatro partes: versão de um ou mais textos (valor: 15 pontos); tradução de um ou mais textos (valor: 15 pontos); resumo e exercícios textuais (valor: 25 pontos); e redação a respeito de tema de ordem geral, com extensão de 350 a 450 palavras (valor: 45 pontos).

3.1.2.1 Será apenada a redação que desobedecer à extensão mínima de palavras, deduzindo-se 0,20 ponto para cada palavra que faltar para atingir o mínimo exigido de 350. Será atribuída nota 0 (zero) à redação, caso o candidato não se atenha ao tema proposto ou obtenha pontuação 0 (zero) na avaliação da correção gramatical.

3.1.3 A prova de Francês (como opção de segunda língua estrangeira - vide subitem 5.6 deste Edital), com o valor máximo de 50 (cinquenta) pontos, constará de questões de compreensão de texto(s) em língua francesa. As respostas deverão ser dadas em Francês.

3.1.4 A prova de Espanhol (como opção de segunda língua estrangeira - vide subitem 5.6 deste Edital), com o valor máximo de 50 (cinquenta) pontos, constará de questões de compreensão de texto(s) em língua espanhola. As respostas deverão ser dadas em Espanhol.

3.2 O candidato que não comparecer a uma das sete provas, ou entregar uma prova em branco ou com qualquer forma de identificação diferente da permitida, estará eliminado e não terá qualquer das provas corrigidas.

3.3 Aprovação: serão considerados aprovados na Terceira Fase do Concurso os candidatos que tenham alcançado a nota mínima de 390 (trezentos e noventa) pontos na soma das pontuações obtidas nas sete provas desta fase.

3.4 Resultado: O resultado provisório das provas da Terceira Fase será anunciado, na sede do IRBr, em Brasília, às 16 horas (horário oficial de Brasília/DF) na data provável de 30 de maio de 2006, e divulgados via Internet até as 20 horas do mesmo dia.

3.5 Recursos: a forma e o prazo para a vista de provas e a interposição de recurso contra o resultado provisório na Terceira Fase serão divulgados quando da publicação desse resultado.

3.6 O resultado dos recursos, portanto, o resultado final da Terceira Fase, será anunciado até as 18 horas (horário oficial de Brasília/DF) da data provável de 13 de junho de 2006, na sede do IRBr, em Brasília, e enviado para publicação no Diário Oficial da União.

4 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de uma hora do horário fixado para o início, munido de caneta esferográfica de tinta preta, fabricada em material transparente, de comprovante de inscrição e de documento de identidade original.

4.1.1 Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente o modelo aprovado pelo artigo 159 da Lei n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997).

4.1.2 Não serão aceitos como documentos de identidade certidão de nascimento, CPF, título de eleitor, carteira de motorista (modelo antigo), carteira de estudante, carteira funcional sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis, não-identificáveis e/ou danificados.

4.1.3 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, nos dias de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, noventa dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados, de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.

4.1.4 A identificação especial será exigida, também, do candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia e/ou à assinatura do portador.

4.1.5 O candidato que não apresentar documento de identidade original, na forma definida no subitem 4.1.1 deste edital, será automaticamente excluído do Concurso.

4.1.6 Nos dias de realização das provas, não será permitido ao candidato entrar no local do exame com armas ou aparelhos eletrônicos (bip, telefone celular, relógio do tipo data bank, walkman, agenda eletrônica, notebook, palmtop, receptor, gravador, máquina fotográfica, máquina de calcular, entre outros).

4.1.6.1 Não será permitida a entrada de candidato no local do exame usando relógio de qualquer espécie, óculos escuros ou quaisquer itens de chapalaria, tais como chapéu, boné, gorro etc.

4.1.6.1.1 O IRBr e o CESPE não se responsabilizarão por perda ou extravio de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas.

4.1.7 O candidato deverá observar as normas e os procedimentos para a realização das provas previstos no Edital de 29 de dezembro de 2005, publicado no Diário Oficial da União, e neste edital.

4.2 As respostas aos recursos interpostos contra o resultado provisório da Segunda Fase estarão disponíveis para consulta a partir do dia 26 de abril 2006, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/diplomacia2006>.

4.2.1 O CESPE não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização das respostas dos recursos.

FERNANDO GUIMARÃES REIS

SUBSECRETARIA-GERAL DO SERVIÇO EXTERIOR DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 17/2006

OBJETO: PREGÃO ELETRÔNICO - Contratação de empresa especializada visando o fornecimento e instalação de divisórias, em painéis móveis, do tipo deslizante, em duas salas de aulas do Instituto Rio Branco - IRBr do MRE. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 27/04/2006 de 09h00 às 13h00 e de 15h às 17h30. Endereço: Ed.Anexo I do Palácio Itamaraty, bloco H sala 805, Divisão de Serviços Gerais Esplanada - BRASÍLIA - DF. Entrega das Propostas: a partir de 27/04/2006 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 10/05/2006 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: O edital poderá ser obtido inteiramente grátis no site "www.comprasnet.gov.br" mediante cadastro e senha.

EDUARDO MARTINS DE MELLO
Pregoeiro

(SIDECA - 26/04/2006) 240013-00001-2006NE000002

CURITIBA/PR	Pontifícia Universidade Católica do Paraná (PUC/PR) - Centro de Teologia e Ciências Humanas (CTCH) - Sala de Seminário II, térreo Rua Imaculada Conceição, n.º 1.155 - Prado Velho
FLORIANÓPOLIS/SC	Colégio de Aplicação (EDA) - Avenida Hercílio Luz, s/n.º Centro (próximo ao Complexo Esportivo Rozendo Vasconcelos de Lima)
FORTALEZA/CE	Colégio Militar de Fortaleza - Avenida Santos Dumont, s/n.º - Centro
GOIÂNIA/GO	Universidade Federal do Goiás (UFG) - Prédio da Faculdade de Educação - Rua 235, s/n.º - Setor Leste Universitário
MANAUS/AM	Escola Estadual Senador Petrônio Portela - Avenida Bartolomeu Bueno da Silva, s/n.º - Conjunto Dom Pedro II
PORTO ALEGRE/RS	Faculdade Porto Alegrense de Educação, Ciências e Letras (FAPA) Bloco D - Avenida Manoel Elias, n.º 2.001 - Morro Santana
RECIFE/PE	Hotel Jangadeiro - Avenida Boa Viagem, n.º 3.114, Sala Serrambi, 1.º andar - Boa Viagem
RIO DE JANEIRO/RJ	Associação Fluminense de Educação (UNIGRANRIO) Campus Lapa - Prédio da ACM, sala 701 - Rua da Lapa, n.º 86 - Lapa
SALVADOR/BA	Universidade Federal da Bahia (UFBA) - Pavilhão de Aulas da Federação I (PAF I), sala 104 - Campus Universitário de Ondina - Avenida Ademar de Barros - Ondina
SÃO PAULO/SP	Centro Universitário Nove de Julho (UNINOVE) - Campus Memorial Prédio C - Avenida Francisco Matarazzo, n.º 364 (Estação Metrô Barra Funda) - Barra Funda
VITÓRIA/ES	EMEF Aristóbulo Barbosa Leão - Avenida Vitória, n.º 3.010 - entrada pela Rua Aluísio Simões - Bento Ferreira

Ministério de Minas e Energia

SECRETARIA EXECUTIVA SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2006

Número do Contrato: 35/2005. Nº Processo: 4800000832200575. Contratante: MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA -CNPJ Contratado: 04196645000100. Contratado: IMPRENSA NACIONAL - Objeto: Alterar em 25% o valor do Contrato. Fundamento Legal: Parágrafo 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes. Vigência: 26/04/2006 a 01/05/2006. Valor Total: R\$25.025,78. Fonte: 134032183 - 2006NE900023. Data de Assinatura: 26/04/2006.

(SICON - 26/04/2006) 320004-00001-2006NE900023

AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS

EXTRATOS DE CONCESSÃO

Nº 105/2006 - Processo: 48610.009280/2005-82. Cessionário: Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis. Concessionário: Alcom Petróleo Ltda. Objeto: Contrato de Concessão de Blocos contendo Áreas Inativas com Acumulações Marginais para Avaliação, Reabilitação e Produção de Petróleo e Gás Natural denominado sob a identificação PITANGA. Fundamento legal: arts. 176 caput e § 1º, e 177, inciso I e § 1º, da Constituição; arts. 3º, 4º, 5º, 8º, 21, 23, 24, 25 e 26 da Lei nº 9.478, 6 de agosto de 1997. Vigência: 2 (dois) anos para a fase de avaliação e 15 (quinze) anos para a fase de produção, prorrogáveis mediante as cláusulas e condições dispostas no Contrato de Concessão. Valor do Bônus de Assinatura: R\$ 97.560,00 (noventa e sete mil, quinhentos e sessenta reais). Data: 24 de Abril de 2006. Assinado por: Haroldo Borges Rodrigues Lima, Diretor-Geral da ANP e José Verinaldo Araújo de Almeida, Diretor-Presidente da Alcom Petróleo Ltda.

Nº 106/2006 - Processo: 48610.009287/2005-11. Cessionário: Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis. Concessionário: Alcom Petróleo Ltda. Objeto: Contrato de Concessão de Blocos contendo Áreas Inativas com Acumulações Marginais para Avaliação, Reabilitação e Produção de Petróleo e Gás Natural denominado sob a identificação FAZENDA SÃO PAULO. Fundamento legal: arts. 176 caput e § 1º, e 177, inciso I e § 1º, da Constituição; arts. 3º, 4º, 5º, 8º, 21, 23, 24, 25 e 26 da Lei nº 9.478, 6 de agosto de 1997. Vigência: 2 (dois) anos para a fase de avaliação e 15 (quinze) anos para a fase de produção, prorrogáveis mediante as cláusulas e condições dispostas no Contrato de Concessão. Valor do Bônus de Assinatura: R\$ 102.601,00 (cento e dois mil, seiscentos e um reais). Data: 24 de abril de 2006. Assinado por: Haroldo Borges Rodrigues Lima, Diretor-Geral da ANP e José Verinaldo Araújo de Almeida, Diretor-Presidente da Alcom Petróleo Ltda.

RETIFICAÇÃO

No EXTRATO DE CONTRATO Nº 4.016/06-ANP-001.704, publicado no D.O.U. de 20/04/2006, página 101, Seção 3. Onde se lê: "Data: 19/04/2006" Leia-se: "Data: 20/04/2006".